

FICHA DE LEVANTAMENTO DA INTERDIÇÃO

REGIÃO: Lisboa e Vale do Tejo

DISTRITO: Lisboa

A - IDENTIFICAÇÃO DA ZONA BALNEAR:

Zona Balnear:	Caxias
Concelho:	Oeiras

B - CARACTERIZAÇÃO DA ZONA BALNEAR:

Designada à CE:	<input checked="" type="checkbox"/>	Não Designada à CE:	<input type="checkbox"/>
Marítima:	<input checked="" type="checkbox"/>	Estuarina:	<input type="checkbox"/>

C - CARACTERIZAÇÃO DA INTERDIÇÃO:

Data da Interdição:	13/09/2024
Duração da Interdição:	Temporária

Não cumprimento dos Valores de Referência de acordo com a norma de 19/05/2020 da Comissão Técnica de Acompanhamento da aplicação do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho, na sua redação atual.

D - MOTIVO DO LEVANTAMENTO DA INTERDIÇÃO

1. O resultado da análise nº cuja colheita foi efetuada no dia

revelou Água Própria para Banhos

cumprindo os Valores Limite de acordo com a norma de 19/05/2020 da Comissão Técnica de Acompanhamento da aplicação do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho, na sua redação atual, pelo que se considera justificável o levantamento da interdição do uso para fins balneares da praia em causa. Mantém-se o reforço da vigilância.

2. Outras razões para o levantamento da interdição

NOME e
CARGO:


Ana Dinis

DATA: 16/09/2024

Delegada de Saúde Regional Adjunta
de Lisboa e Vale do Tejo